



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Coordenadoria Geral de Administração  
Departamento de Contratos

Protocolo. 16.383.496-0

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4, inscrito no CPF/MF nº 251.308.828-06, e **PARDAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.730.487/0001-00, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, Ed. Tk Tower, Salas 708 a 710, CEP 41.810-012, Salvador-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante, Sr. Marcelo Fonseca Mattos, portador da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 07.519.595-02 - SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF nº 907.740.195-49, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, em virtude do Pregão Eletrônico nº 011/2019 (Protocolo nº 14.861.078-9), cujo resultado fora homologado em 08/07/2019 (DIOE/PR nº 10473), mediante as cláusulas e condições adiante expostas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fica obrigada a **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais obrigações já instituídas no contrato 014/2019, a encaminhar no prazo de 10 (dez) dias, à Defensoria Pública do Paraná, especificamente ao Departamento de Infraestrutura e Materiais, por meio da **GESTÃO DE FROTAS**, a notificação dos autos de infração dos veículos cujo período de locação estiverem a serviço da **CONTRATANTE** – para devida apresentação do condutor nos termos da deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná de nº 017/2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 2



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Coordenadoria Geral de Administração  
Departamento de Contratos

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrário originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Contratante

*M. Fonseca Mattos*  
**PARDAL L. DE VEÍCULOS E**

**SERVIÇOS EIRELI**

Marcelo Fonseca Mattos

Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 2 de 2

Documento: **TermoAssinadoPardal.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 05/06/2020 11:27, **Bruno Campos Faria** em 05/06/2020 15:21, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 05/06/2020 16:16.

Inserido ao protocolo **16.383.496-0** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 04/06/2020 16:52.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**a9bc898df553fbd76d5c2b8096d7f024**.

**Cidade Inácio Martins**

21º TA ao Contrato de Concessão nº 188/78, de 18/09/1978 prorrogado para 18/09/2038 pelo TANº 3/2020 de 26/06/2000. Tem por objetivo prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo previsto na Clausula Primeira do 18º TA, o qual prorrogou o 17º TA do Contrato de Concessão acima citado, a partir de 28/05/2020.

**49221/2020**

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2019

Protocolo: 16.383.496-0 Pregão Eletrônico nº 011/2019

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e PARDAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

Objeto: Alteração contratual objetivando adequação à Deliberação 017/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná – não envolvendo despesas financeiras.

Assinatura: 05 de junho de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

**48811/2020**

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2019

Protocolo: 16.354.771-6 Pregão Eletrônico nº 439/2017

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e EQUIPSEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA - EIRELLI.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, de 10/06/2020 até 09/06/2021. Valor do Aditivo: R\$ 63.143,40.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 250 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes. Detalhamento: 3.3.90.37.02 – Serviços de Guarda e Vigilância.

Assinatura: 05 de junho de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

**48796/2020**

## Ministério Público do Estado do Paraná

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 7.387/2020      DISPENSA Nº: 204/2020

CONTRATADO: Central Brasil Instrumentos de Medicao Ltda - EPP

CNPJ: 21.137.143/0001-10

OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) unidades de termômetro digital infravermelho laser sem contato, para prevenção ao Novo Coronavírus no âmbito do MPPR, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 (Parecer nº 630/2020 – AJ/NAD/SUBADM).

DOT. ORÇAMENT: 0960.03091436.011 - Elemento despesa: 3390.3028

VALOR: R\$ 14.496,00 (catorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

AUTORIZADO por: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

**48996/2020**

# Diário OFICIAL



## A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)